



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-Feira

17 de julho de 2012

Ano I

Edição N° 053

DECRETO N.º 26/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 257/2012 de 19/03/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 14.089,88 (Quatorze mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

11.000	SECRET. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
11.003	Departamento de Turismo	
	Manutenção do Turismo	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 31761 - MTUR/Const. Pórtico Turístico	14.089,88

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 09 de Abril de 2012.

HERMES WICHTHOFF

Prefeito